

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Membros do Conselho Deliberativo Presentes

Presidente

Prof. Fernando Alves Rochinha

Representantes da Diretoria

Suzana Kahn Ribeiro, Thiago Gamboa Ritto e Vanda Borges de Souza.

Representantes Docentes

Alexandre Salem Szklo, Ariane de Jesus Sousa Batista, Daniel Andres Rodriguez, Luis Henrique Maciel Kosmowski Costa e Rafaella Martins Ribeiro.

Representantes dos Programas

Achilles Junqueira Bourdot Dutra, Afonso de Moraes Paiva, Alvaro Luiz Gayoso de Azeredo Coutinho, Carlos Julio Criollo, Edmundo Albuquerque de Souza e Silva, Fabio Souza Toniolo, Marcos do Couto Bezerra Cavalcanti, Nilson Costa Roberty e Sergio Álvaro de Souza Camargo Junior.

Representantes dos Técnicos e Administrativos

André Araujo Sodré, André Luis Sousa Salviano, Vanessa Rodrigues da Conceição

Representantes Discentes

Arielle da Silva M.R. Ferreira, Arthur Jorge de Veras da Silva, Danielle Martins da Silva Liquori e Floriano S. Dutra Neto.

Ausência Justificada

Roberto Calvet

Início – 9h10min.

Aprovação:

Ata da Reunião Ordinária do CD de 01 de outubro de 2024.
Aprovada por unanimidade.

Ata da Reunião Extraordinária do CD de 15 de outubro de 2024.
Aprovada por unanimidade.

Expediente

Prof. Thiago Ritto informou sobre as datas dos concursos docentes que serão realizados:

Data- 25 a 29 de novembro de 2024

PENT – Nanotecnologia voltadas às Energias

PENO – Energia Renováveis do Oceano

PEQ – Engenharia Molecular

Data - 02 A 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PEE – Eletrônica

PEM – Indústria 4.0

PEMM – Corrosão

PEC – Geotecnia

PEQ - Biotecnologia Farmacêutica – Processamento

Data - 09 A 13 DEZEMBRO DE 2024

PEB - Engenharia Pulmonar (não enviou banca a ser publicada e cronograma)

PEC – Estruturas e Materiais

PENT – Nanotecnologias Aplicadas às Energias Sustentáveis

Concursos em 2025

PPE – Transição Energética e Sustentabilidade - fevereiro

PEQ - Biotecnologia Farmacêutica - 12 a 16/05/2025

Prof. Thiago Ritto também forneceu informações sobre pontos importantes que não devem ser esquecidos na realização dos concursos: etapas que devem ser gravadas; na prova escrita devem ser sorteados 3 pontos constantes do programa e quanto às questões formuladas pela Comissão Julgadora, não deve ter subquestões; na abertura do concurso o presidente da banca examinadora deverá definir o tempo de arguição do memorial, que não consta na resolução e o tempo da prova didática, (mínimo de 40 e máximo de 60 minutos). Outro ponto importante é não esquecer de incluir nas páginas dos programas o concurso (cópia da prova escrita, recursos e resultados).

Prof. Thiago Ritto também informou sobre a Resolução 302/2024 do CEPG, referente a nova resolução dos cursos de Pós-Graduação, a CPGP está avançando para se alinhar com as novas normas.

Profª Suzana Kahn informou que houve algumas alterações na DPADI, que está com grandes projetos da CPI, um deles vai ser coordenado pelo Prof. Tharcisio e o outro de sustentabilidade será coordenado pela Profª Amanda. A Diretoria achou melhor que esses Professores se dediquem integralmente a gerirem esses projetos e a servidora Wilma assumiria provisoriamente o cotidiano da DPADI, já que é Chefe de Gabinete da Diretoria da COPPE. Quanto a segurança no Campus, houve uma reunião do Conselho de Centro em que o Decano iria preparar um projeto com cancelas nas entradas e saídas, mas mediante ao aumento do número de roubos, a COPPE junto com a Profa. Fabiana, Diretora da EQ, que já tem um projeto, pensaram em fazer um aditivo e assim aceleraria o processo. Outro ponto é a iluminação até o ponto de ônibus, foi solicitado aos alunos que preparassem um pleito e que a Diretoria da COPPE levaria para Reitoria. Informou que o Sr. Pedro Spadale é um profissional que vem trabalhar na parte internacional, de prospecção, já trabalhou com o Prefeito Eduardo Paes nas Olimpíadas de Paris, cuidando do assessoramento no G 20, vindo para COPPE abre novas possibilidades de projetos de parceria não só na parte acadêmica, mas junto com entidades que tem grandes financiadores para pesquisa, de uma forma mais institucional, seja com a Comunidade Européia, com fundos internacionais de filantropia ou não, ele está sendo remunerado com uma verba do Ministério de Ciência e Tecnologia e do Ministério de Relações Exteriores via FINEP, será feita uma apresentação do seu trabalho no CC. Os Diretores das Unidades COPPE, IMA, EQ e Poli, estão preparando uma moção para o Decano, que será entregue na próxima reunião do CCCT, seria interessante que o CD também possa se posicionar em relação as práticas de professores que não tramitam as suas demandas nos Conselhos, sem

anuência dos Programas e também não utilizam a Fundação COPPETEC, o que é ruim para as Unidades envolvidas que não recebem os recursos devidos, os programas também são lesados, não se tem o menor controle e não participam da equipe: funcionários e alunos da Universidade. Já foi falado oficialmente com o Reitor e com a coordenação do programa. Está sendo realizado uma investigação e existem também irregularidades no local das assinaturas, a seguir a minuta da Moção:
"Aos Membros da Comunidade Acadêmica:

Nós, Diretores das Unidades do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, vimos expressar nossa indignação e repúdio diante das irregularidades que levaram à aprovação de diversos projetos do Professor Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas, sem o devido cumprimento dos trâmites legais e sem as devidas aprovações pelas instâncias universitárias. Embora o professor, coordenador dos projetos, seja e esteja lotado e localizado na COPPE, e embora os projetos sejam desenvolvidos em um laboratório da COPPE (Instituto Virtual Internacional de Mudanças Globais - IVIG - <https://ivig.coppe.ufrj.br/>), não há anuência do Colegiado do Programa ao qual o professor está associado, não há aprovação da Diretoria de sua Unidade para sua participação nos projetos, não há registro de tramitação no Conselho de Coordenação da COPPE e tampouco no Conselho do Centro de Tecnologia. Não obstante tais irregularidades, reiteradamente assinaladas pela COPPE em reuniões com a Reitoria da UFRJ e formalizadas nos Ofícios encaminhados no processo SEI 23079.230309/2024-08 (documentos 4390891 e 4789397, de 10/7/2024 e 22/10/2024, respectivamente), os projetos, elencados a seguir foram encaminhados e aprovados pela Reitoria, e contratados pela Fundação José Bonifácio, à revelia dos ritos processuais que pautam a conduta da Instituição e que garantem lisura e transparência.

Processo SEI 23079.262162/2023-26
Cliente: Secretaria Estadual do Meio Ambiente

Processo SEI 23079.257222/2023-99
Cliente: SETRAM

Processo SEI 23079.263176/2023-67
Cliente: ALERJ"

Prof. Segio Camargo apresentou o livro "Propriedades Física dos Materiais" que está publicando e convidou os membros do CD para o seu lançamento, que será no próximo dia 11 de novembro das 11h30min às 13h30min, no Bloco F - 220. Prof. Fernando Rochinha parabeniza o Prof. Sergio pelo lançamento do livro. Reitera o papel do expediente que são os informes e serve também como um espaço político, onde as pessoas podem se manifestar, mas não há debate. Gostaria também de ressaltar com os informes do Prof. Thiago Ritto referentes aos concursos para docentes, que todos os Conselheiros se familiarizem com os regramentos que são complexos, seremos chamados nas homologações, podemos também ser chamados na fase recursal e no final seremos chamados para uma reunião extraordinária no dia 17 de dezembro para homologações dos concursos é importante se atualizar, pois as regras se modificam. A COPPE através do seu Conselho Deliberativo tem um papel extremamente central na governança da Fundação COPPETEC, tem sua autonomia administrativa, mas sua governança é do seu fundador que é a COPPE, o Presidente deste Conselho é o

Presidente do Conselho Administrativo da Fundação COPPETEC. Na reunião realizada ontem, foi discutido a questão importante de sustentabilidade de médio e longo prazo da Fundação, que é a possibilidade de expansão das áreas de atuação da Fundação COPPETEC para outras instituições que não a UFRJ, já acontece a um ano e meio com projetos da UNIRIO, ontem foi aprovado que pudesse acontecer com o INPI, CEFET, CETEM e Ebserh é um processo lento e gradual, passa pelo Conselho Universitário,

vai a uma instância compartilhada pelo MEC e MCTI, depende de várias aprovações, esse foi o tema central da reunião. Informou também que a Direção da FUJB foi ao CONSUNI e apresentou sua situação de debilidade, que também é pública, o problema que é uma estratégia de radicalidade em relação a Fundação COPPETEC, dizendo que a Fundação COPPETEC tem privilégios, afirmo que é falso. O nosso Conselho de Administração vai emitir uma nota de preocupação com o que está acontecendo e será trazido a este Conselho.

Prof. Fernando Rochinha coloca em votação a inclusão de um ponto extra pauta, referente a Monção trazida pela Diretora da COPPE, Profa. Suzana Kahn. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

PAUTA

I – Posse dos Representantes Discentes conforme eleição realizada em 26 e 27 de setembro de 2024

Titular	Suplente
Arielle da Silva M.R. Ferreira (PEP)	Mateus Marques Espanha (PEP)
Bruno Cavalcante Mota (PEC)	Arthur Jorge de Veras da Silva (PEC)
Danielle Martins da Silva Liquori (PEB)	Florian S. Dutra Neto (PEB)

II – Homologações de Processos

Homologação do processo nº 23079.235334/2024-70, referente a inclusão da Profª Maira da Costa de Oliveira Lima Santo, na Categoria de Professores Visitantes da COPPE. A docente tem Contratação de Colaborador Voluntário pela POLI.

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação do processo nº 23079.033745/2014-51, referente a renovação da Contratação do Prof. Nelson Maculan Filho, como Colaborador Voluntário da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e na Categoria de Emérito/Convidado no Programa de Engenharia de Sistemas e Computação da COPPE.

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer: favorável. Aprovado por

unanimidade.

Homologação do processo nº 23079.240290/2024-08, referente a Contratação do Prof. Marcelo Martins Werneck, como Colaborador Voluntário da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e na Categoria de Convidado na COPPE.

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade.

Apreciação do processo nº 23079.246778/2024-31, referente ao acordo de cooperação específico entre a UFRJ/COPPE, e a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (Portugal), coordenado pela Prof. Marysilvia Ferreira da Costa do Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da COPPE/UFRJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação do processo nº 23079.2251920/2024-61, referente a mudança da Coordenação do Programa de Engenharia Elétrica da COPPE/UFRJ, tendo como Coordenador o Prof. Alexandre Jacoud Peixoto e como Substituto Eventual o Prof. Miguel Elias Mitre Campestri.

Relator: Comissão de Legislação e Normas. Parecer: Aprovado.

Aprovado “ad referendum” do Conselho Deliberativo. Referendado pelo Conselho Deliberativo.

Homologação do processo nº 23079.243264/2024-23, referente a mudança da Coordenação do Programa de Engenharia Civil da COPPE/UFRJ, tendo como Coordenador o Prof. Luis Volvei Sudati Sagrilo e como Substituto Eventual o Prof. Daniel Andrez Rodriguez.

Relator: Comissão de Legislação e Normas. Parecer: Aprovado.

Aprovado “ad referendum” do Conselho Deliberativo. Referendado pelo Conselho Deliberativo.

III - Indicação do Prof. Webe João Mansur para Professor Emérito da UFRJ

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa

Prof. Alexandre Szklo declara que a Comissão de Ensino avaliou essa

indicação, conforme parecer abaixo:

“Não resta dúvidas sobre o mérito acadêmico e científico do docente indicado para emergência. O Memorial longo compila um conjunto de atividades acadêmicas que inclusive justificaram premiações na COPPE (Prêmio Massarani e Homenagem nos 60 anos da COPPE).

O parecer da CEP é favorável sobretudo pela indicação no Memorial do pioneirismo da pesquisa liderada pelo docente na UFRJ e por seu papel no estabelecimento de cooperações internacionais relevantes, incluindo MoU da UFRJ com centros de pesquisa. Recomenda-se que essa parte do Memorial seja enfatizada no encaminhamento da candidatura à Emergência, portanto.”

Prof Szklo lembra que o pedido de emergência, não parte do candidato e sim de uma indicação de um docente, de um programa e depois passa por uma etapa de validação no CD, a seguir é indicado no CD uma comissão. A emergência não representa uma premiação interna, nem tão pouco uma validação da carreira interna do docente. O memorial comprova claramente os méritos do docente é bastante longo nas atividades na COPPE, como orientador de teses e o entendimento desse Conselho é que isso já foi bem avaliado na sua carreira quando chega a condição de Professor Titular e que o leva a premiações dentro da COPPE, na emergência é importante enfatizar o papel das atividades do docente na UFRJ e da UFRJ para fora, por isso a importância de parcerias que realizou com centros internacionais e um pioneirismo científico de pesquisas que liderou além da COPPE.

Prof. Fernando Rochinha agradece a Comissão de Ensino e Pesquisa e a Comissão de Legislação e Normas do CD, por sempre estarem atentos aos pedidos de análise de processos de última hora.

Prof. Fernando Rochinha lembra que a emergência é um título honorífico, não tem repercussões concretas e objetivas. A segunda questão é sobre a indicação de um Professor da COPPE como Emérito é apreciado no CCCT e quem concede o título é a UFRJ, através do Conselho Universitário. No CD é decidido em uma votação que exige quórum mínimo de 2/3 dos presentes, se tiver sucesso será nomeado uma comissão “ad hoc” que é formada por eméritos da COPPE, que a partir do Memorial elabora uma apreciação com maior distanciamento, depois retorna ao CD para uma nova votação, com o quórum qualificado exigido.

Profa. Suzana Kahn tem receio do número de pedidos de emergência que acaba tirando o real valor do título, acredita que tem que ter algo que esteja além dos muros da UFRJ. Um assunto que precisa ser refletido é sobre a comissão ser formada com eméritos da COPPE é muito complicado avaliar seus pares, talvez ter um que não seja dos colegas eméritos da COPPE, para não ter nenhum tipo de constrangimento.

Prof. Fernando Rochinha esclarece que o pedido é analisado em 2 etapas sequenciais: uma em que são os colegas do Conselho, com quórum qualificado e depois temos a composição de uma comissão “ad hoc” que analisa o pleito. A seguir foi colocado em votação a indicação da análise do Prof. Webe João Mansur para o título de Professor Emérito, foi aprovado com 21 votos favoráveis e 1 abstenção, assim foi atingido os 2/3 qualificados.

Na próxima reunião do Conselho Deliberativo será feita a indicação da composição da Comissão que irá analisar o pedido.

IV – Proposição do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo – 2025 (em anexo)

Aprovado por unanimidade pelo Conselho Deliberativo.

V – Apresentação da Sra. Marlene Oliveira (ASCOM) sobre o uso da marca COPPE (retirado de pauta)

VI – Apreciação do pedido de revogação de título de Doutor Honoris

Causa Prof. Fernando Rochinha esclareceu que o título “Honoris Causa” é um título extremamente importante para UFRJ, chancelado por uma ou mais Unidades e é remetido ao Conselho Universitário que tem a decisão final. O Conselho Deliberativo se manifesta, mas a decisão definitiva é do Conselho Universitário da UFRJ. Em 2019 houve uma proposição conjunta da COPPE com a Escola de Química para a concessão do título “Honoris Causa” ao XI JINPING, Presidente da China, as Unidades se posicionaram através de suas instâncias máximas que na Escola de Química, é a Congregação, e na COPPE, o Conselho Deliberativo, esse conselho após debater apoiou a iniciativa, que foi ao Conselho Universitário que concedeu o título. Nos últimos meses houveram algumas revogações em um processo revisionista no Conselho Universitário, dentro desse contexto revisionista, Prof. Célio Albano solicitou a revogação do título “Honoris Causa” do Doutor XI JINPING, através de um processo no SEI, foi encaminhado ao Reitor que solicitou que se reavalie o título enviando o processo para as Unidades envolvidas (EQ e COPPE). A Escola de Química se manifestou contrária a cassação do título e solicita a COPPE, junto ao Conselho Deliberativo que reavalie, ou seja refletir sobre a decisão inicial. Convida o Prof. Célio que esclareça a solicitação de forma objetiva. Esclarece que o Prof. Célio Albano é representante dos Professores Titulares do CT junto ao CONSUNI.

Prof. Célio Albano esclarece que: “Cabe ao CONSUNI debater sobre este tipo de processo, e que a estrutura de discussão se dá a partir de jurisprudências criadas nas deliberações de processos. Em uma reunião do CONSUNI, um dos seus membros fez a solicitação de revogação de um título de Doutor Honoris Causa (já se teve 2 títulos cassados), então me expressei ao CONSUNI, em reunião ordinária, que “se é para fazer revogação de títulos Honoris Causa, então vamos fazer uma revisão de todos títulos desta categoria que o CONSUNI concedeu”, sendo explícito no caso do título do XI JINPING. O título Honoris Causa é baseado em três princípios: contribuição a ciência e tecnologia, a cultura e a atividades humanística, são estes os três pilares desse título; assim, na ausência ou na inexistência de um ou mais destes pilares para a concessão do título, então temos que revogar o título concedido. A colocação posta foi eminentemente provocativa, porque se discute sobre processo e não sobre estrutura e, dentro dessa linha provocativa, entendo que não é justo e correto o revisionismo histórico; se a Instituição errou não adianta apagar o erro. A lógica desse processo é no sentido de que não adianta fazer perseguição pelo que foi feito no passado porque, daqui a alguns anos, um novo entendimento social (representado por Conselhos/Congregações/CONSUNI) pode desfazer as concessões atuais então dadas. A concessão de títulos é o resultado de um entendimento momentâneo, seja de interesses da política e/ou das pessoas que estavam dentro daquele Conselho. Conclusivamente, a motivação se passa no sentido de provocar o Conselho (CONSUNI), tal que: se é para fazer revisionismo histórico, teremos que revisar todos os títulos concedido sobre estes 3 pilares. Reitero, títulos concedidos, por razões certas ou erradas, mas que a Universidade então os concedeu, devem ser mantidos. Essa foi a linha de argumentação dentro do processo que enviei ao Reitor, que solicitou a posição

das Unidades que originaram o processo de solicitação. ”

Prof. Marcos Cavalcanti declarou, que concorda com o Professor se a Universidade resolve mudar a sua posição, não vê como nenhum demérito para Universidade é o reconhecimento que em algum momento errou. Prof. Fernando Rochinha colocou em votação se mantém a chancela do título “Honoris Causa” ao Dr. XI JINPING: 14 (quatorze) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários.

Prof. Marcos Cavalcanti solicitou que consta em ata sua declaração de voto: “Declaro meu voto contrário à manutenção do título de Dr. Honoris Causa ao ditador chinês, que persegue e cala quem se manifesta contra seu regime. O dinheiro para ciência e tecnologia não pode comprar nosso silêncio. Prof. Marcos Cavalcanti”

Ponto Extra Pauta

Moção trazida pela Diretora da COPPE, Profa. Suzana Kahn

Os Diretores das Unidades COPPE, IMA, EQ e Poli, estão preparando uma Moção para o Decano:

”Aos Membros da Comunidade Acadêmica:

Nós, Diretores das Unidades do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, vimos expressar nossa indignação e repúdio diante das irregularidades que levaram à aprovação de diversos projetos do Professor Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas, sem o devido cumprimento dos trâmites legais e sem as devidas aprovações pelas instâncias universitárias. Embora o professor, coordenador dos projetos, seja e esteja lotado e localizado na COPPE, e embora os projetos sejam desenvolvidos em um laboratório da COPPE (Instituto Virtual Internacional de Mudanças Globais - IVIG - <https://ivig.coppe.ufrj.br/>), não há anuência do Colegiado do Programa ao qual o professor está associado, não há aprovação da Diretoria de sua Unidade para sua participação nos projetos, não há registro de tramitação no Conselho de Coordenação da COPPE e tampouco no Conselho do Centro de Tecnologia. Não obstante tais irregularidades, reiteradamente assinaladas pela COPPE em reuniões com a Reitoria da UFRJ e formalizadas nos Ofícios encaminhados no processo SEI 23079.230309/2024-08 (documentos 4390891 e 4789397, de 10/7/2024 e 22/10/2024, respectivamente), os projetos, elencados a seguir foram encaminhados e aprovados pela Reitoria, e contratados pela Fundação José Bonifácio, à revelia dos ritos processuais que pautam a conduta da Instituição e que garantem lisura e transparência.

Processo SEI 23079.262162/2023-26

Cliente: Secretaria Estadual do Meio Ambiente

Processo SEI 23079.257222/2023-99

Cliente: SETRAM

Processo SEI 23079.263176/2023-67

Cliente: ALERJ”

Prof. Fernando Rochinha traz uma proposta que é não só discutir o tema, mas também de ter apoio, essa Moção vai acontecer no âmbito da autonomia da Diretoria, mas é bom que se possa ampliar a discussão.

Prof. Alexandre Szklo gostaria de um esclarecimento, toca muito no seu programa e evidentemente é preocupante, o PPE aprovou em colegiado uma manifestação em que o programa se colocou indicando que não reconhece como atividade de pesquisa e extensão projetos que não passem pelas etapas que foram mencionadas nessa Moção, pergunta se existe alguma norma que permita se utilizar o termo irregularidade. Outro ponto que remete a manifestação do PPE, acha que o CD deve deixar claro que não é reconhecido como atividade da COPPE, uma atividade desse tipo pode levar a desmembramentos e não passou por nenhuma instância de fiscalização e controle da COPPE e em progressões e promoções essas atividades não poderiam estar elencadas como atividades da COPPE.

Prof. Suzana Kahn esclarece que com relação as irregularidades achou melhor não nomear para não criar mais constrangimento. Uma das irregularidades é que quando está escrito na declaração de horas que a diretoria da unidade tem que assinar, quem assina é o Prof. Walter, que não é o Diretor da COPPE e nem tão pouco poderia assinar como Presidente do Conselho, porque não é o Conselho que assina naquela instância, são várias questões desse tipo que fomos questionando, com referência a lotação do Professor consta como se estivesse no Gabinete da Reitoria e no portal da transparência consta como COPPE, tem várias irregularidades desse tipo. A questão de assinatura no lugar de Diretor da COPPE isso é irregular.

Prof. Fernando Rochinha declara que a irregularidade não é do professor, mas da assinatura do processo. O projeto que está irregular, por conseguinte quem conduz cai na irregularidade, acredita que é mais grave, existe uma tramitação que é toda regrada que muito de nós entende como uma “Via-Crucis” foi “bypassada” pela administração central da UFRJ, que assinou, chancelou um processo eivado de irregularidades.

Prof. Suzana Kahn informa que em termos de irregularidades na época Prof.^a Verônica que era a pessoa responsável por analisar essa tramitação, pontuou o que estava irregular.

O Sr. Mateus pergunta se foi tramitado pelo SEI. Prof. Suzana informa que os projetos tramitaram pelo SEI com bloqueio.

Prof. Fernando Rochinha declara que é tudo irregular e expõe a UFRJ a uma

série de sanções. Declara também que como a Moção começa com “Nós Diretores”, poderia colocar no final “em tal data o Conselho Deliberativo da COPPE apoia a Moção”, o que foi aprovado por unanimidade.

Informa que no próximo dia 03 de dezembro terá uma reunião ordinária seguida de uma regimental em homenagem ao Professor Walter Arno Mannheimer, foi uma iniciativa do Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais em homenagear o Professor que foi um dos fundadores da COPPE e apoiei essa iniciativa, conto com a presença de todos, a família do Professor estará presente.

Nada mais havendo a tratar, Professor Fernando Alves Rochinha encerrou a sessão às 10:29hs.

Prof. Fernando Alves Rochinha, Presidiu a Reunião do Conselho Deliberativo – COPPE/UFRJ

Secretariou esta reunião: Maria Célia Fonseca

Início: 9h10min

Término: 10h29min

Ata aprovada em: 03 de dezembro de 2024